



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00777 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71A7831A8544659229883E9FF6BE9670

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 150/2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.
PORTARIA Nº. 151 /2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.
DECRETO Nº. 049-A / 2018, 30 DE JUNHO DE 2018.
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 150/2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 17 da lei municipal nº 271/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/ Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

ELIANA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação

UALACE SANTANA DE SANTANA - Representante da Secretária Municipal de Educação (Téc que ficará Resp. Pela Gestão SISPCR)

EDVANILDO SILVA MEDEIROS – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

PAULO SERGIO DA SILVA MOREIRA – Representante do Conselho Municipal de Educação

NELCIANE GONÇALVES BISPO BARROS – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública

JOELMA SENA DA COSTA MEDEIROS – Representante dos Professores da Ed. Básica.

LARISSA DE SANTANA PASSOS - Representante do Conselho de FUNDEB

JOSELICE SACRAMENTO BISPO - Representante do Poder Legislativo

MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA COSTA - Representante do Fórum Municipal de Educação

RENATA PEREIRA DOS SANTOS – Representante da Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB)

ALZIRA DOS SANTOS SANTANA – Representante da Coordenação Pedagógica

PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - Representante Jurídico Municipal

ART. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se Todas as informações em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 JUNHO DE 2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, S/N Centro – Cabaceiras do Paraguaçu CEP.: 44.345-000 (75) 3681-1129
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71A7831A8544659229883E9FF6BE9670

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 151 /2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de junho de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME)**, composta pelos membros abaixo:

| | Comissão representativa | Membros |
|------|-------------------------------------|--|
| I | Coordenadora responsável pelo PAR | Leila da Paz Araújo |
| II | Conselho Municipal de Educação | Paulo Sergio da Silva Moreira |
| III | Técnica responsável pelo PME | Rosângela de Oliveira Souza |
| IV | Representantes do Poder Legislativo | Joselice Bispo Sacramento Eliana da Silva Passos |
| V | Metas: 15,16 | Lucas da Silva Santos Teodoro da Silva |
| VI | Metas: 11,20 | Jordânia da Silva de Jesus Márcia Medeiros Verônica dos Santos Oliveira Eli Alves Costa |
| VII | Metas: 01,02 | Ilane Cristina da C. Serra de Sales Cleonice Conceição Larissa de Santana Passos |
| VIII | Metas: 03,08 | Michele Barbosa Cunha Juliana Machado da Conceição |
| IX | Metas: 17,19 | Delza de Santana Passos Márcia Almeida Costa Ademar Conceição Silva |
| X | Meta: 04 | Elinéia Alves Costa Eliza da C. Almeida Ramos |

Av. O Navio Negreiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|------|-----------------|---|
| | | Jaciara Souza Costa Regiane Alves da Silva Paulo Roberto Machado Rodrigues |
| XI | Metas: 05,06 | Bernadete Pereira da Conceição Santana Maria José Sacramento da Silva Moises Serra da Silva Valdirene Sacramento Rodrigues Maria Auxiliadora Silva Machado Silva Marta Sousa Estrela Nelsilaide Alves de Sales |
| XII | Metas: 07,18 | Hildene Nunes de Argôlo Joelma Sena da Costa Medeiros Maria Olívia Alves de Oliveira Paz Rogério Gomes Santana Anita Silva de Azevedo Ilda Célia Santos da Paz Jovenice Pinheiro Machado Edivanildo Silva Medeiros Naiara Medeiros Costa Monique Velame Ferreira |
| XIII | Metas: 09,10 | Alzira dos Santos Santana Dinailda Oliveira da Silva Normalice Araújo Pinto Miralda Ribeiro Gomes dos Santos |
| XIX | Metas: 12,13,14 | Maria das Graças Passos de Santana Santos José Simão Oliveira Santos Antônio José de Jesus dos Santos Ualace Santana |

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento*:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 71A7831A8544659229883E9FF6BE9670

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

- IV. Construir instrumentos para coletar dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizar em três etapas propostas de trabalho;
- VIII. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;
- IX. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
- X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

Art.3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71A7831A8544659229883E9FF6BE9670

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 049-A / 2018, 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º § 2º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Eliana de Oliveira Silva – Secretária Municipal de Educação;
- II. Paulo Sergio da Silva Moreira - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Simone Serra da Silva - Representante do Poder Legislativo;
- IV. Marcia Costa de Almeida – Representante da coordenação Pedagógica;
- V. Larissa de Santana Passos – Representante do conselho do FUNDEB;
- VI. Eron da Silva dos Santos – Representante do Conselho da alimentação escolar;
- VII. Leila da Paz Araújo – Representante da coordenação de programas;
- VIII. Nelciane Gonçalves Bispo Barros – Representante dos diretores;
- IX. Valter Fernandes – Representante da sociedade civil;
- X. Rosângela de Oliveira Souza – Coordenadora Técnica do Plano Municipal de Educação (PME)

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 JUNHO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
 Secretaria Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2018

| ATIVIDADE | PERÍODO | | |
|--|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| Jornada Pedagógica | 30. 31/01 e 01/02 | | |
| Início do Ano Letivo | 05 de fevereiro de 2018 | | |
| Recesso de Carnaval | 12 a 16 de fevereiro | | |
| Recesso Junino | De 20/06 a 02/07 de 2018 | | |
| Término do Ano Letivo | 07 de dezembro de 2018 | | |
| Total de Dias Letivos | 200 | | |
| Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Estudantes | 10 de dezembro de 2018 | | |
| Estudos e Avaliação Final | De 10/12/2018 a 19/12 de 2018 | | |
| Conselho de classe e resultados finais | 21/12 de 2018 | | |
| Entrega das Atas dos Resultados Finais | 27/12 de 2018 | | |
| Distribuição dos Dias Letivos – 2018 | | | |
| MES | PERÍODO | Nº DE DIAS LETIVOS | SABADOS LETIVOS |
| Fevereiro | 05 a 28 | 13 | 24/02/2018 |
| Março | 01 a 29 | 20 | 17/03/2018 |
| Abril | 02 a 30 | 21 | |
| Maio | 02 a 30 | 21 | 12/05/2018 |
| Junho | 01 a 20 | 13 | |
| Julho | 03 a 31 | 21 | |
| Agosto | 01 a 31 | 22 | |
| Setembro | 03 a 28 | 19 | 06/10/2018 |
| Outubro | 01 a 31 | 22 | |
| Novembro | 01 a 30 | 19 | |
| Dezembro | 03 a 07 | 05 | |
| TOTAL | | 196 | 04 |

| | | |
|-----------------|----|---|
| JUNHO | 05 | Dia Mundial do Meio Ambiente |
| | 13 | Emanci. Política de Cabaceiras do Paraguaçu |
| | 24 | Festejos Juninos |
| JULHO | 02 | Independência da Bahia |
| | 08 | Dia Nacional da Ciência |
| AGOSTO | 11 | Dia do Estudante |
| | 12 | Dia dos pais |
| | 22 | Dia do Folclore |
| | 29 | Dia do Padroeiro da Cidade |
| SETEMBRO | 07 | Independência do Brasil |
| | 27 | Dia Nac. De Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos |
| OUTUBRO | 12 | Nossa Senhora Aparecida/ Dia das crianças |
| | 15 | Dia do Professor |
| | 28 | Dia do Funcionário Público |
| NOVEMBRO | 02 | Finaidos |
| | 15 | Proclamação da República |
| | 20 | Dia Nacional da Consciência Negra |
| DEZEMBRO | 01 | Dia Mundial de Luta Contra AIDS |
| | 08 | Dia de Nossa S ^{ra} da Conceição/ Dia da Família |
| | 10 | Dia da Declaração dos Direitos Humanos |
| | 25 | Natal |

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES - 2018

| UNIDADE | PERÍODO | Nº DE DIAS LETIVOS |
|--------------|---------------|--------------------|
| I | 05/02 a 18/05 | 69 |
| II | 21/05 a 31/08 | 66 |
| III | 03/09 a 08/12 | 65 |
| TOTAL | | 200 |

| FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS | | |
|--------------------------------|------|--------------------------------|
| MÊS | DATA | EVENTO |
| FEVEREIRO | 13 | Carnaval |
| | 08 | Dia Internacional da Mulher |
| MARÇO | 14 | Aniversário de Castro Alves |
| | 22 | Dia Mundial da Água |
| | 30 | Paixão de Cristo e Páscoa |
| | 07 | Dia Mundial da Saúde |
| ABRIL | 19 | Dia do Índio |
| | 18 | Dia Nacional do Livro Infantil |
| | 21 | Tiradentes |
| | 28 | Dia da Educação |
| MAIO | 01 | Dia do Trabalho |
| | 13 | Dia das mães |
| | 31 | Corpus Christi |